

Sábado, 5 de setembro de 1981

ANC 88
Página 30-81
050/1981

Raphael de Almeida Magalhães

Constituinte — saída para o Brasil

O regime instituído em 1964 perdeu sua legitimidade. Está nu perante a Nação. Nenhum setor, nenhuma classe social, acredita nele. Sua falência política é um dado da realidade. E nesse sentido que existe, cada vez mais profundo, um divórcio entre Estado e sociedade, entre governantes e governados. O regime, e conseqüentemente o sistema e o governo, perderam sua legitimidade política a partir de 1974, quando o povo transformou o bipartidarismo num plebiscito para exprimir sua inconformidade com a institucionalidade estabelecida desde 1964. Não há regime político, a não ser os de fundo teocrático, ideológico ou totalitário, com supressão absoluta da capacidade de expressão política dos cidadãos, que tenha condições de durabilidade num contexto institucional híbrido, caracterizado pela tentativa, sempre frustrada, em momentos de crise, em que as respostas são difíceis, de conciliar democracia e autoritarismo, liberdade política e controle do conflito político e eleitoral pelos governantes.

A democracia relativa, segundo a concepção do grupo castelista, cujo pensamento era representado no governo pelo general Golbery, tornou-se um projeto político irrealista, destinado ao fracasso. A idéia que dominava o projeto — controlar, pela manipulação das regras eleitorais, a luta pelo poder, de modo a impedir a alternância real e a assegurar a vitória do centro conservador — inviabilizou-se pela crise. Seu sucesso dependeria da capacidade eventual do regime de recompor alianças e apolos envolvendo interesses concretos de classes e frações inseridas na estrutura social e que, anteriormente, lhe deram cobertura política. A capacidade do regime de recuperar apolos revelou-se, face às circunstâncias, insuficiente e tímida, em vista das restrições impostas por uma leitura comprometida da natureza da crise. O regime, de certa maneira, acabou sendo vítima de sua própria soberba. Incapaz de rever-se, atolou-se em areia movediça da qual não consegue se libertar. Seu compromisso retórico prevaleceu e o condena à covardia diante do risco de submeter-se à vontade coletiva.

A verdade — e verdade inquestionável — é que o regime está perdido. A ordem instituída em 1964, queiram ou não os responsáveis, exauriu-se. Ao perder apolos, perdeu sua própria legitimidade. Esta verificação é um fato político. O casuismo, a criação de novos Estados, os dois turnos, o "distritão", o voto distrital, esses artifícios serão impotentes para sanar o irremediável: a perda de legitimação política do regime. O casuismo poderá mantê-lo "pro forma"; mas, em momento de dificuldade, a legitimidade "pro forma" é insuficiente.

A escolha fundamental, que se impõe à consciência dos responsáveis pelo regime e pelo governo, é simples — é melhor para o Brasil a continuação artificial da institucionalidade de 64 ou o risco, apenas relativo, de uma nova institucionalidade pela convocação clara, direta e sem subterfúgios de uma Constituinte? O ciclo histórico de 64 está encerrado por falta de base social. O reconhecimento desse fato político é básico. O regime só sobreviverá por via de um novo ato de força que traga uma nova mensagem.

Escalada autoritária ou Constituinte, eis a grande decisão. Não é o desejo de um opositorista, muito menos de quem acredita em solução de força. A minha crença absoluta, face a circunstâncias, é que a Constituinte é a única saída política. Para as forças democráticas e para o presidente Figueiredo. A ordem de 64 acabou. Muito menos por incompetência dos responsáveis e muito mais pela crise que abalou o mundo. Tudo precisa ser repensado. A condição para um novo começo é a possibilidade de se instituir uma nova ordenação política institucional, que traduza um novo pacto e um novo projeto de futuro. Ganhar na marra não garantirá o futuro. Manterá, fragilmente, e sob suspeita, o regime e o governo. Esse o impasse a ser evitado. Os protagonistas deverão identificar o dilema principal — defender o poder manipulando os votos, ou arriscar o poder e permitir um novo pacto social? A Constituinte limpa, clara e honrada não resolve as questões substantivas. Mas, certamente, encerra o ciclo de 64 e inicia um novo, que pode, pela negociação e pela relegitimação do poder, repensar o Brasil, para transformar em verdade o sonho de 120 milhões de pessoas, que acreditam, como todos, no futuro do País.

A constituinte, presidente Figueiredo. A Constituinte, presidente Ulysses Guimarães. A Constituinte de Evaristo Arns. A Constituinte, Lula, Brizola e Tancredo. A Constituinte, empresários e operários, militares e civis. A Constituinte, para restabelecer a articulação Estado e Nação. Se não houver Constituinte, haverá o golpe. E ingressaremos em uma noite negra da qual sairemos com sangue, suor e lágrimas.